



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002.2023 - AS CONSULTORIA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002.2023 - SIGA - JULIANE PEREIRA REIS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2023 - AS CONSULTORIA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2023 - SIGA-: JULIANE PEREIRA REIS





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação n° 002/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa AS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.095.858/0001-10, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, n° 343, sala 303, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável; formatação das pastas com os documentos digitalizados; transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia, no valor total global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Candiba/BA, 11 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino contratação da empresa AS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.095.858/0001-10, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, n° 343, sala 303, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, no valor total global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável; formatação das pastas com os documentos digitalizados; transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia.

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Ratificação do Ato

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável; formatação das pastas com os documentos digitalizados; transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia, em favor da empresa AS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.095.858/0001-10, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 343, sala 303, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 002 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e continuados de Assessoria e Orientação ao pessoal da Câmara Municipal para Cadastramento, atualização, envio de informações e Alimentação de Dados no Sistema SIGA, Assessoria na área de Gestão em Patrimônio Público, incluindo processos mensal de cadastramento, depreciação, reavaliação e baixa dos bens patrimoniais e de Controle de Almoxarifado para atender as exigências do SIAFIC, como sistemas estruturantes, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa JULIANE PEREIRA REIS, inscrita no CNPJ sob o n° 10.839.524/0001-24, situada na Av. Antonieta Pimentel Vieira, n° 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, com o valor total global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noélia Guimarães de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa JULIANE PEREIRA REIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.839.524/0001-24, situada na Av. Antonieta Pimentel Vieira, n.º 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e continuados de Assessoria e Orientação ao pessoal da Câmara Municipal para Cadastramento, atualização, envio de informações e Alimentação de Dados no Sistema SIGA, Assessoria na área de Gestão em Patrimônio Público, incluindo processos mensal de cadastramento, depreciação, reavaliação e baixa dos bens patrimoniais e de Controle de Almoxarifado para atender as exigências do SIAFIC, como sistemas estruturantes, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, com o valor total global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 004/2023, de contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e continuados de Assessoria e Orientação ao pessoal da Câmara Municipal para Cadastramento, atualização, envio de informações e Alimentação de Dados no Sistema SIGA, Assessoria na área de Gestão em Patrimônio Público, incluindo processos mensal de cadastramento, depreciação, reavaliação e baixa dos bens patrimoniais e de Controle de Almoxarifado para atender as exigências do SIAFIC, como sistemas estruturantes, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa JULIANE PEREIRA REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.524/0001-24, situada na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, com o valor total global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 03.202.764/0001-58, com sede à Rua Gercino Coelho, n.º 199, Centro, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. ALECI MOURA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 04655017 88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.808.845-34, residente e domiciliado nesta cidade de Candiba no Estado da Bahia, CEP: 46.380-000.

CONTRATADA: AS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.095.858/0001-10, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 343, sala 303, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Senhor Sérgio Pereira Reis, titular do RG n.º 990488926, inscrita no CPF sob o n.º 004.770.295-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável; formatação das pastas com os documentos digitalizados; transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n.º 002/2023, na forma prevista no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor total global do presente contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

ALECI MOURA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

AS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.095.858/0001-10

Sérgio Pereira Reis

RG: 990488926SSP/BA, CPF: 004.770.295-82

Contratada





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023

INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.202.764/0001-58, com sede à Rua Gercino Coelho, n° 199, Centro, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. ALECI MOURA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 04655017 88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.808.845-34, residente e domiciliado nesta cidade de Candiba no Estado da Bahia, CEP: 46.380-000.

CONTRATADA: JULIANE PEREIRA REIS, inscrita no CNPJ sob o n° 10.839.524/0001-24, situada na Av. Antonieta Pimentel Vieira, n° 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, neste ato representada pela Senhora **Juliane Pereira Reis**, portadora do RG n° 13.774.838-86 e inscrita no CPF sob o n° 026.239.175-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e continuados de Assessoria e Orientação ao pessoal da Câmara Municipal para Cadastramento, atualização, envio de informações e Alimentação de Dados no Sistema SIGA, Assessoria na área de Gestão em Patrimônio Público, incluindo processos mensal de cadastramento, depreciação, reavaliação e baixa dos bens patrimoniais e de Controle de Almoxarifado para atender as exigências do SIAFIC, como sistemas estruturantes, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado a Inexigibilidade n° 002/2023, na forma prevista no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor total global do presente contrato é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.

Câmara Municipal de Candiba- BA, 11 de janeiro de 2023

ALECI MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

JULIANE PEREIRA REIS
CNPJ:10.839.524/0001-24
Juliane Pereira Reis
RG:13.774.838-86, CPF: 026.239.175-90
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B88-0536-6F4E-0883-216A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B88-0536-6F4E-0883-216A



Hash do Documento

0aa0090e3bafd2574945eb929ee137d4ff3c866706b663e30fde8dd8625b2ad5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/01/2023 17:06 UTC-03:00